LEI Nº 022/2018

DE 28 DE JUNHO DE 2018

"Retifica a denominação atual da Rua Feliciano Cunha, passa a denominar "Rua Feliciano Sales Cunha".

Eu, ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil,etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual Rua Feliciano Cunha, passa a denominar "Rua Feliciano Sales Cunha".

Art. 2º- A denominação a que se refere o artigo 1º desta Lei é feito em caráter definitivo.

Art. 3º- Eventuais despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei passa a produzir seus efeitos jurídicos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 28 de Junho de 2018.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL PÚBLICO, DE ACORDO COM A LEI Nº 031/93, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Marcos Cesar Minuci de Sousa
Assessor Jurídico

Rosangela Chaves
Secretária Geral Interna